



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 67 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de setembro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: "Diagnóstico do Sistema de Transporte Público Coletivo por Ônibus Municipal através do planejamento, execução e tratamento de dados operacionais e jurídicos do sistema do transporte coletivo municipal de Pedro Leopoldo/MG", conforme processo 23062.15368/2021-86, sob a coordenação do servidor Diego Camargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 17:15)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.015368/2021-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **1925eeb736**